



FUNDAÇÃO FLORESTAL

PORTARIA NORMATIVA F.F. nº 0276/2018

Assunto: Atualização do Regimento Interno da Fundação Florestal	Data de Emissão: 09/03/2018
	Data de Vigência: 01/03/2018

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando a necessidade de reestruturação do Núcleo de Regularização Fundiária e do Núcleo de Negócios e Parcerias para a Sustentabilidade, para fazer frente às novas dinâmicas de atuação da Fundação Florestal e;

Considerando que em 19/02/2018, foi apresentada a proposta de reestruturação dos Núcleos e a mesma foi aprovada pelo Conselho de Curadores da Fundação Florestal, em sua 74ª Reunião Ordinária.

RESOLVE:



FUNDAÇÃO FLORESTAL

1. Atualizar o **REGIMENTO INTERNO** da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, haja vista a reestruturação dos supramencionados Núcleos, seguindo anexo a esta, a versão atualizada do Regimento, em sua íntegra.

2. Fica revogada a Portaria Normativa F.F. nº 0234/2016.

3. A presente Portaria retroage a 01/03/2018.

FF – Diretoria Executiva, 09 de março de 2018.



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Walter Tesch
Diretor Executivo

São Paulo, 09 de março de 2018.

Para: Diretoria Administrativa e Financeira

Av Prof Frederico Herman Júnior, 345 – São Paulo
CEP 02377-000 Tel.: 11 2997 5000 – www.fflorestal.sp.gov.br



FUNDAÇÃO FLORESTAL

At: **Sr. Luigi Lazzuri**

Senhor Diretor,

Considerando a reestruturação dos Núcleos de Regularização Fundiária e Negócios e Parcerias, aprovada pelo Conselho de Curadores, em sua 74ª Reunião Ordinária;

Considerando que a reestruturação supramencionada, com as alterações aprovadas, permitirá maior agilidade na gestão da Fundação Florestal;

Considerando finalmente que os funcionários que serão designados para ocupar as posições estabelecidas, na forma da reestruturação, **devam receber, a título de gratificação de função, somente enquanto perdurar a designação**, valor correspondente a diferença entre seus salários e o valor atribuído a posições que forem designados.

Venho pelo presente estabelecer, conforme planilha anexa, dentro da tabela salarial da Fundação Florestal, base março de 2018, os valores e posições de acordo com a reestruturação aprovada.

Atenciosamente,

Walter Tesch



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Diretor Executivo

São Paulo, 09 de março de 2018.

Para: Diretoria Administrativa e Financeira
At: **Sr. Luigi Lazzuri**

Senhor Diretor,

Considerando as designações efetivadas por conta da reestruturação dos Núcleos de Regularização Fundiária e Negócios e Parcerias, conforme abaixo descrito. Solicito tomar as providências cabíveis, no sentido de implantar o pagamento de Gratificação de Função, **enquanto perdurar as designações**, nos moldes das remunerações estabelecidas.

- | | |
|--------------------------------|-----------------------|
| ▶ Tânia Oliva de Freitas Macea | Portaria nº 051/2018; |
| ▶ Silvia Regina de Jesus | Portaria nº 052/2018; |
| ▶ João Mauro Azevedo Carrillo | Portaria nº 053/2018; |
| ▶ Elga de Souza Xavier | Portaria nº 054/2018; |
| ▶ Enrico Madia de Oliveira | Portaria nº 055/2018; |
| ▶ Vivan Tiemi Sugano | Portaria nº 056/2018; |



FUNDAÇÃO FLORESTAL

▶ Ana Carolina Palumbo Rodrigues

Portaria nº 057/2018;

▶ Jorge Luiz Vargas Iembo

Portaria nº 058/2018;

Atenciosamente,

Walter Tesch
Diretor Executivo